

ANO 2013

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013

OBJETO ..Concede título de Cidadã Bebedourense à Educadora Laura Margarida
Josefina Laganã, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 26/08/2013

Autoria Vereadores Angelo R. L. Daolio, Fernando J. Piffer e José R. De R. Mazzeu

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 02 p 9 2013

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 412/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 412, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Concede título de “Cidadã Bebedourense” à educadora Laura Margarida Josefina Laganá, que especifica.

De autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio, Fernando Jose Piffer e José Roberto De Rosis Mazzeu

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “Cidadã Bebedourense” à educadora Laura Margarida Josefina Laganá.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas José Roberto De Rosis Mazzeu
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 412, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Concede título de “Cidadã Bebedourense” à educadora Laura Margarida Josefina Laganá, que especifica.

De autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio, Fernando Jose Piffer e José Roberto De Rosis Mazzeu

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “Cidadã Bebedourense” à educadora Laura Margarida Josefina Laganá.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2013.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRÉSIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO


José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

017



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 09/2013, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio, Fernando José Piffer e José Roberto De Rosis Mazzeu.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Educadora Laura Margarida Josefina Laganá, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

REGULARIDADE.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2013.


Paulo Henrique Ignácio Pereira
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


José Roberto De Rosis Mazzeu
PRESIDENTE


Juliano Cesar Rodrigues
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 09/2013, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio, Fernando José Piffer e José Roberto De Rosís Mazzeu.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Educadora Laura Margarida Josefina Laganá, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2013.



Lucas Gibin Seren
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.



Fernando José Piffer
PRESIDENTE



José Baptista de Carvalho Neto
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 09/2013, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio, Fernando José Piffer e José Roberto De Rosis Mazzeu.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Educadora Laura Margarida Josefina Laganá, que especifica.

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *REGULARIDADE.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2013.


Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Nasser José Delgado Abdallah
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013:
Concede título de “*Cidadã Bebedourense*” a educadora
Sr^a. Laura Margarida Josefina Laganá, que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca a concessão de título honorífico de “*Cidadã Bebedourense*” a educadora Sr^a. Laura Margarida Josefina Laganá.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Cidadão Bebedourense*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-

“Deus seja louvado”

013



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editoresm pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de agosto de 2013.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”

012



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº09 /2013

Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Educadora Laura Margarida Josefina Laganá, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio, Fernando José Piffer e José Roberto De Rosis Mazeu:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “CIDADÃ BEBEDOURENSE” a **Educadora Laura Margarida Josefina Laganá**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de agosto de 2013.


Angelo Rafael Latorre Daolio
VEREADOR – PSDB


Fernando José Piffer
VEREADOR – PSDB


José Roberto De Rosis Mazeu (Beto Mazzeu)
VEREADOR – DEM

“Deus Seja Louvado”

Pdecr02-11

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Laura Margarida Josefina é formada em Licenciatura e possui Bacharelado em Matemática, complementados com Pedagogia e Administração Escolar. Coursou Especialização em Planejamento e Gestão da Educação Profissional na Faculdade de Educação da Unicamp.

Pós-graduada na disciplina “Tendência do Pensamento Educacional” em 1994 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, domina fluentemente (leitura e conversação) a língua italiana e, basicamente, a língua inglesa. Seu currículo conta com cursos, como, por exemplo: “Teoria das Inteligências Múltiplas e Implicações Educacionais”, realizado no Centro de Estudos Pedagógicos Galileu Galilei em 1997; “Gestão do currículo por Projetos” em 2002; “Instrumentos de Desenvolvimento de Competências e de Intervenção na Realidade Social” em outubro 2002; e “Expressão Verbal Reinaldo Polito” em 2004.

Para aprimorar ainda mais a sua notável formação acadêmica, também participou de seminários, congressos e simpósios pelo país, inclusive no exterior, como o IV Congresso Latino-americano de Administração de La Educación na Universidad Nacional de General San Martin na Argentina.

Seu histórico profissional iniciou-se como professora de matemática entre agosto de 1975 e fevereiro de 1987. Está no Centro Paula Souza desde 1982, onde foi professora de matemática, coordenadora de ciências e matemática, diretora de unidade, coordenadora de Ensino Técnico e chefe de Gabinete. Desde 2004, é diretora superintendente da instituição, cargo que exerce pelo terceiro mandato consecutivo. Tem, portanto, mais de trinta anos de experiência na área da educação.

Ao analisarmos a formação acadêmica e as complementares da homenageada, observamos um currículo que vem se enriquecendo permanentemente até hoje, inclusive com muitas das atividades (graduação, especialização e cursos diversos, por exemplo) desenvolvidas concomitantemente, o que demonstra o seu perfil de estudiosa contumaz para chegar ao nível da grande educadora e conhecedora das questões relacionadas com a área.

O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo Estadual vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, responsável por administrar os Ensinos Técnico (nível médio) e Tecnológico (superior) no Estado de São Paulo, tendo entre seus objetivos apoiar o desenvolvimento econômico, de acordo com as vocações regionais, fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais (APLs), formados por grupos de empresas locais. A instituição administra 211 Escolas Técnicas (Etecs) e 56 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, além de 290 classes descentralizadas – unidades que funcionam com um ou mais cursos técnicos em parceria com a Secretaria da Educação do Estado, prefeituras ou empresas, sob a supervisão de uma Etec. As Etecs atendem cerca de 220 mil estudantes no Ensino Técnico, Técnico integrado ao Médio, e Médio. Atualmente, são oferecidos 120 cursos técnicos com duração média de três semestres para os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços em 285 municípios do Estado de São Paulo. As 56 Fatecs estão distribuídas em 51 municípios paulistas. São mais de 61 mil alunos matriculados nos 65 cursos de graduação tecnológica – que têm uma carga horária de 2.400 horas, com três anos de duração.

A Diretora Superintendente do Centro Paula Souza, Prof^a Laura Laganá, tem sob sua gestão as Escolas Técnicas (Etecs) e as Faculdades de Tecnologia (Fatecs). E foi sob a sua gestão que a Escola Técnica Estadual de Bebedouro iniciou suas atividades, como extensão da Etec “Dr. Adail Nunes da Silva”/Taquaritinga, em fevereiro de 2006, através de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Bebedouro e o Centro Paula Souza. Em junho, através do Decreto de Criação nº 50.887, de 16/06/06, passou a caminhar como escola independente. Suas atividades foram iniciadas no dia 2 de fevereiro com reunião de planejamento e reunião pedagógica com os professores, sendo as aulas iniciadas no dia 6 de fevereiro, com um total de 160 alunos divididos em dois períodos (noturno e diurno).

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

No último dia 13 de agosto, em reunião realizada no Centro Paula Souza, em São Paulo, nós três e o prefeito de Bebedouro estivemos com Laura Laganá, acompanhados pelo deputado Roberto Engler, pela diretora da Etec de Bebedouro (Andrea Bessa Carnassa), e pelo radialista Roberto Oliveira, onde ficou definida a vinda de uma Fatec (Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo) para Bebedouro. A nova instituição deve começar a atuar já no segundo semestre de 2014, a princípio, no prédio da Escola Estadual Paraíso Cavalcanti, hoje ocupado pela Etec "Professor Ídio Zucchi", que em breve se mudará para prédio exclusivo no Parque Eldorado, quando o atual prédio passará por uma reforma nas instalações para atender as exigências de instalação de uma Fatec.

Sendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS criado na década de 70, apenas na gestão da homenageada é que, por sua postura inteligente e estratégica de ampliar seus cursos pelo Estado, Bebedouro passou a integrar o rol dos municípios contemplados.

A vinda da ETEC para Bebedouro em 2006 foi uma iniciativa promissora para o município e toda a sua microrregião, pois, além de vir crescendo como instituição educacional, tem contribuído sobremaneira para o desenvolvimento local e regional. Assim, a vinda de uma FATEC, por sua especificidade na formação superior, certamente contribuirá ainda mais para fortalecer essa tendência. Conquistas em que a homenageada sempre se dispôs a incentivar e orientar procedimentos para a sua concretização.

Enfim, esta singela homenagem serve para tornar cidadã bebedourense uma mulher que, recentemente nomeada pelo governador Geraldo Alckmin para integrar o Conselho Estadual de Educação (CEE/SP) - formado por 24 conselheiros titulares e cinco suplentes que compõem as Câmaras e Comissões Permanentes - tem dado muito de si para a educação no nosso município e região, contribuindo, desta forma, para fortalecer um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento que efetivamente precisamos e o Estado almeja.

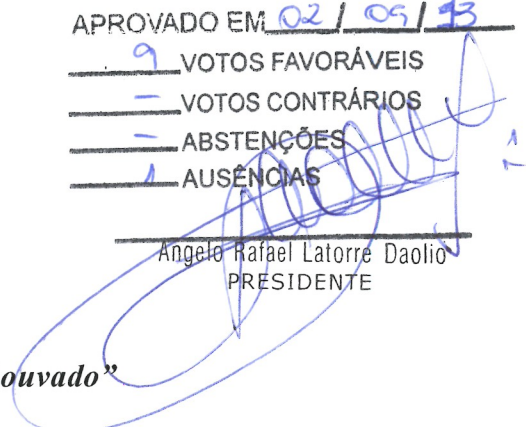
Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2013.


Angelo Rafael Latorre Daolio
VEREADOR – PSDB


Fernando José Piffer
VEREADOR – PSDB


José Roberto De Rosis Mazzeu (Beto Mazzeu)
VEREADOR – DEM

APROVADO EM 02 / 09 / 13
9 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
1 AUSÊNCIAS

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

3



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO MARDEGAN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2007

“Concede o Título de Cidadã Araçatubense à Professora Laura Margarida Josefina Laganá, pelo empenho na instalação da FATEC no Município”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Araçatubense à Professora Laura Margarida Josefina Laganá, pelo empenho na instalação da FATEC no Município.

Art. 2.º O título a que se refere o artigo anterior será entregue em sessão solene, especialmente convocada após entendimento entre a Mesa Diretora e a homenageada.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2006

MÁRIO MARDEGAN
Vereador - P.S.D.B



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

CURRICULUM VITAE

LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ

Data de nascimento: 20/09/1955

RG. 7.715.675-4

CPF. 005.923.818-62

Endereço Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – CEP 01124-060

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Vinte e oito anos de experiência na área da Educação. Formada em Licenciatura e Bacharelado em Matemática, complementado com Pedagogia e Administração Escolar, cursou Especialização em Planejamento e Gestão da Educação Profissional na Faculdade de Educação da UNICAMP. Atuou na Coordenação de mais de 100 Unidades de Ensino Técnico do Centro Paula Souza. Foi Chefe de Gabinete e atualmente é Diretora Superintendente da mesma Instituição.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Cargo atual:

Diretora Superintendente do Centro Paula Souza desde novembro 2004

Chefe de Gabinete do Centro Paula Souza.

Período de agosto de 1997 a novembro de 2004

Coordenadora do Ensino Técnico das Noventa e Nove Unidades de Ensino do Segundo Grau do Centro Paula Souza.

Período de outubro de 1995 a agosto de 1997

Diretora da ETE de São Paulo Unidade Centro Paula Souza

Período de agosto de 1989 a outubro de 1995

ETE Prof. Camargo Aranha – Unidade Centro Paula Souza

Coordenadora da área de Ciência e Matemática

Período de fevereiro de 1987 a agosto de 1989

ETE Jorge Street - Unidade Centro Paula Souza

Função: Professora de Matemática

Período de abril 1982 a fevereiro de 1987

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Função: Professora de Matemática

Período de agosto de 1975 a fevereiro de 1987

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

UNICAMP – FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Campinas, Ano 2001
Especialização em Planejamento e Gestão da Educação Profissional
Laboratório de Políticas Públicas e Planejamento Educacional – Lapplane

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E LETRAS DE SANTO ANDRÉ
Santo André, Ano 1974 a 1977
Licenciatura e Bacharelado em Matemática
Com habilitação para Desenho Geométrico e Física.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Sociedade do Conhecimento: Novos Espaços de Comunicação e Aprendizagem
COORDENAÇÃO: LADISLAU DOWBOR

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Inovação e Qualidade: Evolução destes Conceitos na Administração Pública e Privada.
COORDENAÇÃO: LADISLAU DOWBOR

SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS

“II Seminário de Educação Profissional e Tecnológica” – ANET
Novembro de 2004 – São Paulo - SP

Seminário Nacional de Gestão Estadual da Educação Profissional - PROEP
Setembro de 2003 – Belo Horizonte - MG

Seminário Nacional de Educação Profissional “Concepções, Experiências, Problemas e Propostas” - PROEP
Junho de 2003 – Brasília – DF

Simpósio de Educação Profissional e Competências - SENAC
O Modelo Britânico e as Perspectivas Brasileiras
Março de 2002 – São Paulo – SP

Seminário Franco-Brasileiro sobre a Formação Profissional - FIESP
Outubro de 2001 – São Paulo – SP

Encontro Nacional da Educação Profissional “Cidadania e Trabalho” - PROEP
Outubro de 2001 – São Paulo – SP

I Seminário Nacional de CEFETs “Uma visão científico-tecnológica do ensino: articulações do ensino médio e técnico” – CEFET SP
Março de 2000



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

IV Congreso Latinoamericano de Administración de la Educación –
Universidad Nacional de General San Martín
Julho de 1999 – San Martín - Argentina

CURSOS COMPLEMENTARES

CURSO DE EXPRESSÃO VERBAL REINALDO POLITO
Setembro a Dezembro de 2004

CURSO DE INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DE
COMPETÊNCIAS E DE INTERVENÇÃO NA REALIDADE SOCIAL
Outubro de 2002

CURSO DE GESTÃO DO CURRÍCULO POR PROJETOS
Outubro de 2002

CENTRO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS GALILEU GALILEI
Teoria das Inteligências Múltiplas e Implicações Educacionais
São Paulo, Ano 1997
COORDENAÇÃO: Dr. HOWARD GARDNER

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação.
Programa – História e Filosofia da Educação
Disciplina: Tendência do Pensamento Educacional
São Paulo, Ano 1994, 2.º Semestre
PROF. MARIA HELENA BITTENCOURT GRANJO

LÍNGUAS

Italiano - fluente em leitura e conversação
Inglês - conhecimentos básicos

Laura Laganá fala sobre o ensino técnico industrial do Centro Paula Souza

Diretora da instituição que comanda as Etecs e Fatecs explica como funciona o ensino no Estado de São Paulo e qual a sua importância para a indústria

Com mais de trinta anos de experiência na área da educação, Laura Laganá é formada em Licenciatura e possui Bacharelado em Matemática, complementados com Pedagogia e Administração Escolar. Coursou Especialização em Planejamento e Gestão da Educação Profissional na Faculdade de Educação da Unicamp. Está no Centro Paula Souza desde 1982, onde foi professora de matemática, coordenadora de ciências e matemática, diretora de unidade, coordenadora de Ensino Técnico e chefe de Gabinete. Desde 2004, é diretora superintendente da instituição, cargo que exerce pelo terceiro mandato consecutivo.

Em entrevista à Revista do Parafuso, Laura Laganá descreve qual a abrangência e importância do centro para a indústria, já que os primeiros cursos oferecidos foram nas áreas de construção civil e mecânica.

O que é o Centro Paula Souza? O que faz, quais suas atividades e objetivo de educação?

Laura Laganá - O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo estadual vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, responsável por administrar os Ensinos Técnico (nível médio) e Tecnológico (superior) no Estado de São Paulo. Um dos objetivos do Centro é apoiar o desenvolvimento econômico, de acordo com as vocações regionais, fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais (APLs), formados por grupos de empresas locais.

A instituição administra 211 Escolas Técnicas (Etecs) e 56 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, além de 290 classes descentralizadas – unidades que funcionam com um ou mais cursos técnicos em parceria com a Secretaria da Educação do Estado, prefeituras ou empresas, sob a supervisão de uma Etec. As Etecs atendem cerca de 220 mil estudantes no Ensino Técnico, Técnico integrado ao Médio, e Médio. Atualmente, são oferecidos 120 cursos técnicos

com duração média de 3 semestres para os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços em 285 municípios do Estado de São Paulo. As 56 Fatecs estão distribuídas em 51 municípios paulistas. São mais de 61 mil alunos matriculados nos 65 cursos de graduação tecnológica – que têm uma carga horária de 2.400 horas, com três anos de duração.

Desde quando o centro vem contribuindo para a educação técnica no Brasil?

O Centro Paula Souza foi criado em 1969 – há 44 anos. Os primeiros cursos oferecidos foram nas áreas de construção civil e mecânica. As primeiras Fatecs criadas e integradas foram em Sorocaba, em 1970, e São Paulo, em 1973. Em 1980, teve início o ensino técnico, com incorporação de seis escolas técnicas.

Como é o regimento da Fatec e quais os seus objetivos?

Como elas foram criadas nos anos 1970, cada uma tinha seu regimento. Em 2006, isso foi unificado, dando origem ao que é utilizado atualmente.

Os objetivos principais da Fatec são: ministrar cursos superiores de tecnologia; formar pessoal docente destinado ao ensino técnico e ao ensino tecnológico; desenvolver e promover a cultura e a tecnologia por meio do ensino e da pesquisa; estender à comunidade outras atividades de ensino não contempladas pelos itens acima, serviços especiais e resultados de pesquisas.

O que o setor industrial deve saber e esperar do ensino técnico do Centro Paula Souza?

É importante primeiro diferenciar o ensino técnico – de nível médio, ministrado nas Escolas Técnicas, Etecs – e o ensino superior tecnológico, das Faculdades de Tecnologia, Fatecs. Segundo o Sistema de Avaliação Institucional do Centro Paula Souza, 92% dos tecnólogos formados pelas Fatecs estão empregados, até um ano após a conclusão do curso, enquanto nas Etecs a empregabilidade é de 79%.

Em relação às Fatecs, são oferecidos cinco cursos no eixo de Produção Industrial e mais nove no de Controle de Processos Industriais, além dos cursos de Produção Industrial, Gestão da Produção Industrial e Soldagem. São habilitações relacionadas ao processo de transformação

da matéria-prima, programação e controle da produção, operação do processo, gestão de qualidade e aprimoramento tecnológico.

Os cursos tecnológicos do Centro Paula Souza possuem carga horária mínima de 2.800 horas incluindo estágio em empresas e trabalho de graduação. Ao frequentar laboratórios bem equipados, muitas vezes em parceria com empresas que auxiliaram no desenvolvimento do currículo do curso, e aulas teóricas com professores capacitados, o tecnólogo formado nas Fatecs está focado na área do mercado de trabalho que escolheu.

No Brasil, muitos dizem que a matéria Elementos de Máquinas, do curso de Engenharia Mecânica, está defasada e que não existem cursos específicos sobre fixação. A Fatec possui planos para implantar um curso voltado para esse segmento?

Os cursos do Centro Paula Souza são elaborados em parceria com representantes dos setores produtivos, entidades e empresas, de acordo com as demandas de cada município ou região do Estado de São Paulo. A instituição tem interesse em elaborar uma capacitação na área de fixação e, para tanto, é importante estabelecer uma parceria com o setor, que deve indicar especialistas para uma conversa inicial com o Centro Paula Souza, para posteriores definições sobre o formato do curso.

Na sua opinião, quais os maiores desafios para formar mão de obra especializada para a indústria no geral?

E no setor de fixação? Um dos desafios é promover o desenvolvimento das competências sempre adequadas às necessidades da indústria que pretende atender. Para isso é importante promover o equilíbrio entre o conteúdo técnico tradicional, aquele que oferece o conhecimento básico da ciência em questão e, por outro lado, oferecer condições de qualificação para novas tecnologias em sintonia com o mercado. Outro ponto importante é atender a indústria que cada vez mais considera as características pessoais e comportamentais no momento da seleção dos profissionais. Os valores e as relações pessoais entre alunos, professores e funcionários são fatores de forte influência no desenvolvimento dessa cultura.

Para o setor de fixação, assim como em outros setores específicos da indústria, os maiores desafios, além daqueles já mencionados anteriormente, se referem ao nível de desenvolvimento tecnológico atual. Novas tecnologias podem surgir e tornar obsoletos soluções e produtos que até então estavam bem posicionados no mercado, em curto espaço de tempo. Assim, é fundamental que a instituição de ensino foque o conteúdo técnico

tradicional, aquele que oferece o conhecimento básico da ciência e que será o alicerce do futuro profissional. O conteúdo programático deve ser equilibrado entre teoria e prática, preparando o aluno para ser protagonista nesse processo de desenvolvimento tecnológico.

Laura Laganá